



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2022

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Exmo. Sr. **RUBENS RAMOS ARANTES**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Exmo. Sr **RUBENS RAMOS ARANTES**, gande empresário da sociedade olindense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

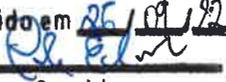
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de setembro de 2022.


BRUNO D' MELO
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 26/09/22


Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Olinda
CNPJ: 11.827.222/0001-31

Protocolo 631 / 22

Data 26 / 09 / 2022

Assessoria Refund



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. **RUBENS RAMOS ARANTES** é pessoa de reconhecida índole e vem, através de suas ações prestando grandes contribuições, beneficiando a população da cidade de Olinda, através de sua história como empresário.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de setembro de 2022.


BRUNO D' MELO
Vereador